

Rua Júlio Dinis, n.º 270, Bloco A, 3.º Piso
4050-318 Porto
Tel. 22 615 10 00
lojaporto@publico.pt
De seg a sex das 09H às 18H

CLASSIFICADOS



Câmara Municipal de Valongo

AVISO N.º 192

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 838/1993, DE 06/10
ADITAMENTO N.º 32/2020

Nos termos do Art.º 27º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção vigente, torna-se público que a Câmara Municipal de Valongo emitiu em 06/11/2020, o aditamento n.º 32/2020, em nome de José Paulo Costa Moreira, ao alvará de loteamento n.º 838/1993, de 06/10, através do processo de loteamento n.º 43-L/2020, referente ao processo de loteamento número 6-L/1985 em nome de Urbacel – Urbanização Construção de Edifícios, Lda., sito na Rua N.º Sr.º dos Remédios, lote n.º 33, da freguesia de Alfena, concelho de Valongo, por despacho de 15/10/2020.

Aumento da área de implantação, aumento do piso 1 e 2, construção de anexos, supressão do piso da cave, sendo que no cômputo geral a área total de construção para o lote n.º 33 aumenta 5,00m².

Valongo e Paços do Concelho, 6 de novembro de 2020.

O Vereador com poderes delegados,
Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 29º, dos Estatutos da Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial – ANARP, convoco a Assembleia Geral Ordinária desta associação para reunir no próximo dia 27 de novembro de 2020, pelas 17:30 horas, na Rua Santa Luzia, Loja n.º 738, da cidade do Porto, e com recurso à Plataforma ZOOM, com a seguinte Ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos:

Ponto Um – Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;

Ponto Dois – Discussão e Votação do Plano de Ação e Orçamento relativos ao ano de 2021 e Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três – Outros assuntos de interesse para a associação.

Se até à hora marcada não existir quórum, a Assembleia iniciar-se-á 30 minutos mais tarde com os associados presentes.

Os documentos de suporte aos pontos da agenda podem ser consultados na sede da ANARP, na rua Coronel Almeida Valente, 280 (Porto) até às 12H00 horas do dia da Assembleia.

Porto, 17 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Carlos Sousa

A MUTUALIDADE DE SANTA MARIA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos das alíneas b) do n.º 1 do Art.º 19.º dos Estatutos desta Associação, convoco os senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 3 de dezembro de 2020, pelas 09h00m, no Auditório da Junta de Freguesia de Lourosa (Edifício Fórum), sito na Rua do Infantário, n.º 300, 4635-068 Lourosa, freguesia de Lourosa, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEN DE TRABALHOS

Um: Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2021, o qual vai acompanhado do respetivo parecer do Conselho Fiscal.

Dois: Outros assuntos de interesse.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória estando presentes a maioria dos Associados ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças, de acordo com o n.º 1 do art.º 21.º dos Estatutos.

Esmorniz, 18 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Vasco Manuel Colaço Marques

Nota: A Mesa da Assembleia Geral informa que só será permitido o acesso e permanência a esta Assembleia Geral, aos Associados que usem máscara cirúrgica ou comunitária durante todo o período em que permanecem nestas instalações e cumpram as todas as demais regras de saúde pública que venham a ser adotadas. Mais informa que a realização desta Assembleia está condicionada ao número de Associados que pretendam nela participar e à decisão das autoridades de saúde, em razão da evolução da situação epidemiológica vivida em Portugal.

CONVOCATÓRIA

“Operação Nariz Vermelho – Associação de Apoio à Criança”, Instituição Particular de Solidariedade Social, inscrita na Segurança Social sob o número 01/08, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 101, 1300-472 Lisboa, pessoa coletiva número 506 133 729, vem, nos termos do disposto nos artigos 19.º e 21.º dos respetivos Estatutos, convocar V. Ex.ª, na qualidade de associado, para a Assembleia Geral da Associação, a qual, na impossibilidade de reunir todos os associados na sede da Associação, terá lugar no escritório dos respetivos mandatários, sito na Av. da República, n.º 32, 4.º andar, Esq., freguesia das Avenidas Novas, concelho de Lisboa, no próximo dia 26 de novembro de 2020, pelas 16h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021.

Para efeito do Ponto Único, informamos que a respetiva documentação referente ao Plano de Atividades se encontra disponível para consulta na sede da Associação e no sítio institucional da Associação.

Caso não esteja presente metade do número de Associados, serão pela presente convocados todos os Associados para a referida Assembleia Geral a ocorrer meia hora depois, no mesmo local, em segunda convocatória, independentemente do número de associados presentes, conforme o disposto no artigo 22.º dos Estatutos da Associação.

Lisboa, 4 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Delfim Vidal Santos



A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. vem convidar os interessados a apresentarem proposta para aquisição do imóvel sito na Estrada Exterior da Circunvalação n.º 7234, na Maia.

As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa e remetidas por correio registado com aviso de receção, para a morada Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º, 4350-158 Porto.

Podem ainda ser entregues diretamente, das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante entrega de recibo, na morada acima referida, com entrada pelo piso 10º, ou enviadas para o email geral@stcp.pt.

As propostas devem conter elementos completos identificativos dos interessados, nomeadamente contacto telefónico.

O montante mínimo para aceitação de proposta é de €5.000.000.

O prazo limite para apresentação de propostas é o dia 4 de dezembro de 2020.

Qualquer questão deve ser remetida por email: geral@stcp.pt até 30 de novembro de 2020.

A STCP reserva-se no direito de não efetuar a adjudicação a nenhuma proposta, sem ter que o justificar e sem que os concorrentes possam apresentar reclamação ou exigir indemnização.



THEODORA ROSEIRA ANDRESEN DE ABREU TRIGUEIROS DE ARAGÃO

FALECEU

Marido, filhos e restante família participam o seu falecimento. O seu funeral será realizado hoje, dia 19 de Novembro, às 15H45, saindo das Igreja de Santo Condestável para o Crematório dos Olivais. Será realizada cerimónia religiosa às 15H00.

Agência Funerária Magno - Alvalade
Servilusa - Número Verde Grátis 800 204 222
Serviço Funerário Permanente 24 Horas



AVISO

Deliberação de Elaboração da Primeira Revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Paiva – Discussão pública

Dr. José Morgado Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva:

Na sequência da discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Vila Nova de Paiva nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, por deliberação tomada na sua reunião ordinária que teve lugar no dia 7 de agosto de 2020, deliberou proceder à primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Paiva (PDM), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/94, de 15 de março, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2005, de 15 de janeiro, e alterado, por adaptação, pelos Avisos n.º 276/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 3, de 6 de janeiro de 2009, e 11.595/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 101, de 25 de maio de 2011.

De acordo com o disposto nos artigos 76.º, n.º 1, 191.º, n.º 4, alínea c), e 192.º, n.º 2, todos do RJIGT, foi aquela deliberação publicada pelo Aviso (extrato) n.º 18.134/2020, na 2.ª Série do Diário da República n.º 218, de 9 de novembro de 2020, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) gerida pela Direção Geral do Território (DGT) e no sítio da internet do Município (www.cm-vnpaiva.pt).

Mais foi deliberado, nos termos do artigo 88.º, n.º 2, RJIGT, estabelecer o prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do referido aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do PDM, devendo as participações ser apresentadas através de comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, quer por correio, para o endereço postal Praça D. Afonso Henriques, 3650-207 Vila Nova de Paiva, ou entregues diretamente nos serviços administrativos da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente (das 09h00 às 12h30, e das 13h30 às 17h00), ou, ainda, por correio eletrónico para o endereço eletrónico geral@cm-vnpaiva.pt.

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 16 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. José Morgado Ribeiro

loja P
CONHEÇA
A NOSSA
SELECÇÃO
DE
PRODUTOS GOURMET

loja.publico.pt
210 111 010



THEODORA ROSEIRA ANDRESEN DE ABREU TRIGUEIROS DE ARAGÃO

FALECEU

Marido, filhos e restante família participam o seu falecimento. O seu funeral será realizado hoje, dia 19 de Novembro, às 15H45, saindo das Igreja de Santo Condestável para o Crematório dos Olivais. Será realizada cerimónia religiosa às 15H00.

Agência Funerária Magno - Alvalade
Serviçosa - Número Verde Grátis 800 204 222
Serviço Funerário Permanente 24 Horas

CONVOCATÓRIA

"Operação Nariz Vermelho - Associação de Apoio à Criança", Instituição Particular de Solidariedade Social, inscrita na Segurança Social sob o número 01/08, com sede na Rua 1.ª de Maio, n.º 101, 1300-472 Lisboa, pessoa coletiva número 506 133 729, vem, nos termos do disposto nos artigos 19.º e 21.º dos respetivos Estatutos, convocar V. Ex.ª, na qualidade de associado, para a Assembleia Geral da Associação, a qual, na impossibilidade de reunir todos os associados na sede da Associação, terá lugar no escritório dos respetivos mandatários, sito na Av. da República, n.º 32, 4.º andar, Esq., freguesia das Avenidas Novas, concelho de Lisboa, no próximo dia 26 de novembro de 2020, pelas 16h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021.

Para efeito do **Ponto Único**, informamos que a respetiva documentação referente ao Plano de Atividades se encontra disponível para consulta na sede da Associação e no sítio institucional da Associação.

Caso não esteja presente metade do número de Associados, serão pela presente convocados todos os Associados para a referida Assembleia Geral a ocorrer meia hora depois, no mesmo local, em segunda convocatória, independentemente do número de associados presentes, conforme o disposto no artigo 22.º dos Estatutos da Associação.

Lisboa, 4 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Delfim Vidal Santos



Câmara Municipal de Valongo

AVISO N.º 192

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 838/1993, DE 06/10 ADITAMENTO N.º 32/2020

Nos termos do Art.º n.º 27º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação vigente, torna-se público que a Câmara Municipal de Valongo emitiu em 06/11/2020, o aditamento n.º 32/2020, em nome de José Paulo Costa Moreira, ao alvará de loteamento n.º 838/1993, de 06/10, através do processo de loteamento n.º 43-L-2020, referente ao processo de loteamento número 6-L/1985 em nome de Urbacel - Urbanização Construção de Edifícios, Lda., sito na Rua N.º Sr.ª dos Remédios, lote n.º 33, da freguesia de Alfena, concelho de Valongo, por despacho de 15/10/2020.

Aumento da área de implantação, aumento do piso 1 e 2, construção de anexos, supressão do piso da cave, sendo que no cômputo geral a área total de construção para o lote n.º 33 aumenta 5,00m².

Valongo e Paços do Concelho, 6 de novembro de 2020.

O Vereador com poderes delegados,
Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o Núcleo da Qualidade, integrado na Divisão Académica e Garantia da Qualidade, da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa para:

- 1 vaga de técnico superior (m/f), referência CT-30/2020-DP-DAGQ-NQ, ao qual podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço:

<http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>

O prazo para submissão das candidaturas é de 19 a 26 de novembro de 2020.



AVISO

Deliberação de Elaboração da Primeira Revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Paiva - Discussão pública

Dr. José Morgado Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva:

Na sequência da discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Vila Nova de Paiva nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, por deliberação tomada na sua reunião ordinária que teve lugar no dia 7 de agosto de 2020, deliberou proceder à primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Paiva (PDM), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/94, de 15 de março, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2005, de 15 de janeiro, e alterado, por adaptação, pelos Avisos n.º 276/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 3, de 6 de janeiro de 2009, a 1.595/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 101, de 25 maio de 2011.

De acordo com o disposto nos artigos 76.º, n.º 1, 191.º, n.º 4, alínea c), e 192.º, n.º 2, todos do RJIGT, foi aquela deliberação publicada pelo Aviso (extrato) n.º 18.134/2020, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 218, de 9 de novembro de 2020, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) gerida pela Direção Geral do Território (DGT) e no sítio da internet do Município (www.cm-vnopaiva.pt).

Mais foi deliberado, nos termos do artigo 88.º, n.º 2, RJIGT, estabelecer o prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do referido aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do PDM, devendo as participações ser apresentadas através de comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, quer por correio, para o endereço postal Praça D. Afonso Henriques, 3650-207 Vila Nova de Paiva, ou entregues diretamente nos serviços administrativos da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente (das 09h00 às 12h30, e das 13h30 às 17h00), ou, ainda, por correio eletrónico para o endereço eletrónico geral@cm-vnopaiva.pt.

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 16 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. José Morgado Ribeiro



A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. vem convidar os interessados a apresentarem proposta para aquisição do imóvel sito na Estrada Exterior da Circunvalação n.º 7234, na Maia.

As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa e remetidas por correio registado com aviso de receção, para a morada Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º, 4350-158 Porto.

Podem ainda ser entregues diretamente, das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante entrega de recibo, na morada acima referida, com entrada pelo piso 10º, ou enviadas para o email geral@stcp.pt.

As propostas devem conter elementos completos identificativos dos interessados, nomeadamente contacto telefónico. O montante mínimo para aceitação de proposta é de €5.000.000.

O prazo limite para apresentação de propostas é o dia 4 de dezembro de 2020.

Qualquer questão deve ser remetida por email: geral@stcp.pt até 30 de novembro de 2020.

A STCP reserva-se no direito de não efetuar a adjudicação a nenhuma proposta, sem ter que o justificar e sem que os concorrentes possam apresentar reclamação ou exigir indemnização.



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 29º, dos Estatutos da Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial - ANARRP, convoco a Assembleia Geral Ordinária desta associação para reunir no próximo dia 27 de novembro de 2020, pelas 17:30 horas, na Rua Santa Luzia, Loja n.º 738, da cidade do Porto, e com recurso à Plataforma ZOOM, com a seguinte Ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos:

Ponto Um - Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;

Ponto Dois - Discussão e Votação do Plano de Ação e Orçamento relativos ao ano de 2021 e Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três - Outros assuntos de interesse para a associação.

Se até à hora marcada não existir quórum, a Assembleia iniciar-se-á 30 minutos mais tarde com os associados presentes.

Os documentos de suporte aos pontos da agenda podem ser consultados na sede da ANARRP, na Rua Coronel Almeida Valente, 280 (Porto) até às 12H00 horas do dia da Assembleia.

Porto, 17 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Carlos Sousa

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE

Juízo Local Cível de Oeiras - Jelo 1
Processo: 3244/20.5T60ER

ANÚNCIO

Acompanhamento de Menor Requerente: Mestizo Poalvo
Requerido: Ricardo Urbano Dias
Faz-se saber que foi distribuído neste Tribunal, o processo de Acompanhamento de Menor que é requerente Ricardo Urbano Dias, nascido a 20/07/2002, inscrito na Praceta Quatro Lopes, n.º 4, St. E, 2775-147 Paços de Arcos, em que foi requerida a aplicação da medida de acompanhamento ao estabelecimento penal, com dispêndio da constituição de conselho de família e limitação do distrito de fiscalização, de casta e de lecionar e educação para acompanhamento Ricardo Alves Urbano, residente na mesma morada do requerido.

N.º Referência: 12799463
Oeiras, 16-11-2020
A Juíza de Direito
Dr.ª Susinda Dias
Promove e avisa a todas as partes interessadas em conhecer o conteúdo deste processo a partir de 15 de novembro de 2020, no caso de interesse registar-se na Oficina de Justiça
Carla Isabel O. Casanova
Público, 18/11/2020



CONHEÇA AS NOSSAS SELECÇÕES DE VINHOS EM LOJA.PUBLICO.PT



qizheimer Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Alzheimer - Alzheimers Portugal é uma instituição especificamente constituída para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país. Oferece informações sobre a doença, formação para cuidadores formais e informais, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas de Especialidade. Como membro da Alzheimer Europe, o Alzheimers Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profissões e tratamentos.

Contatos
Sede: Av. de Casal Norte, Lote 15, Fim 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa - Tel.: 21 361 04 668 - Email: geral@alzheimerportugal.org
Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia, Av. de Santa Maria, Lote 1, Esq. 1 e 2, Quinta do Loureiro, 1300-019 Lisboa - Tel.: 21 361 81 816
Luz. Centro de Dia e Apoio Doméstico - Casa do Alentejo - Rua Paçadinha Miguel Serra Moura, n.º 25 - Alentejo, 2765-019 Évora - Tel.: 241 55 146 - Email: caad@alzheimerportugal.org
Tel.: 241 55 146 - Email: caad@alzheimerportugal.org
Del. Região Norte: Centro de Dia "Memórias de Vila" - Rua de Santa Pazinha, n.º 424 A, 4454-901 Leiria - Tel.: 232 266 912 | 232 066 843 - Email: geral@alzheimerportugal.org
Del. Região Centro: Casa Colégio - Rua Rua Taça Penedas n.º 77, 3100-513 Paredes - Tel.: 241 181 428 - Email: geral@alzheimerportugal.org
Del. Região de Madrid: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Care do Borne 21 - São F. 9000-103 ENCELICAL - Tel.: 249 772 021 - Email: geral@alzheimerportugal.org
Núcleo de Alentejo: B. Dona Gertrúdia de Alentejo - St.ª, 2060-114 Alentejo - Tel.: 24 369 04 87 - Email: geral@alzheimerportugal.org
Núcleo de Azeite: S.ª Casa da Misericórdia de Azeite - Complexo Social da Quinta da Moura - Vila Moura, 3188 Azeite - Tel.: 21 624 04 80 - Email: geral@alzheimerportugal.org